

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO**, realizada aos trinta dias do mês de maio do ano 2023 (**30.05.2023**) no Salão Social do SMCC, sito à Rodovia Regis Bittencourt (BR 116), nº 5.000, Mauá, Colombo, PR, com as presenças de associados devidamente registradas em livro próprio. Em cumprimento aos dispositivos estatutários, verificou-se que no horário da primeira convocação, às 18h30, não havia quórum suficiente para a instalação da presente Assembleia, passando-se assim a aguardar o próximo horário. Sequencialmente, em cumprimento aos dispositivos estatutários e havendo número legal em segunda convocação, às 19h30, o **Presidente do Santa Mônica Clube de Campo Carlos Carnasciali Cavichiolo** declarou instalada a presente Assembleia. Fizeram parte da Mesa Diretiva o **Presidente do Conselho Fiscal, Nivaldo Arsie**, o **Presidente do Conselho Deliberativo Eduardo Athayde Marques Guerra**, o **Vice-Presidente Dionízio Roldo**, o **Diretor de Tiro e Jurídico Marcelo Nogueira Artigas** e o **Diretor Secretário Luís Roberto Alvarenga**. Na sequência, o **Presidente Carlos Carnasciali Cavichiolo**, na forma prevista no Art. 69 do Estatuto, solicitou a indicação, dentre os presentes, de um associado para presidir os trabalhos da Assembleia. Foi indicado pelo associado José Barros dos Santos, TP 9259, o associado **JOSÉ CARLOS DA FONSECA FREITAS**, TP nº 6830, e, de imediato se manifestou como pretendente o associado **EDSON MAHMUD**, TP nº 192, sendo colocado em votação do Plenário, foi aprovada por maioria a designação do associado **José Carlos da Fonseca Freitas**, TP nº 6830, o qual desde logo assumiu a Presidência da Assembleia, agradecendo sua nomeação. Na sequência solicitou a indicação de dois secretários para secretariar a Assembleia, sugerindo o **Diretor Secretário Luís Roberto Alvarenga – 1º secretário**, aprovado pelos presentes. O associado Reginaldo Silva Araújo, TP 2034, indicou o associado **Paulo Salamuni, TP 7538** – para a função de **2º secretário**, também aprovado pelo Plenário. Em seguida, o Presidente da Assembleia solicitou ao 1º Secretário Luís Roberto Alvarenga para proceder a leitura do **Edital de Convocação**, publicado no Jornal Bem Paraná de 15, 22 e 29 de maio de 2023, cujo teor é o seguinte: *“ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – Na forma do Art. 63, I, e Art. 66 do Estatuto do Clube, e pelo presente edital são convocados os associados do Santa Mônica Clube de Campo – SMCC que atendem ao disposto no Art. 62, e seus parágrafos do mesmo Estatuto, para participar da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que se realizará no dia 30 de maio de 2023 (terça-feira), no Salão Social, na sede do SMCC situada às margens da Rodovia Regis Bittencourt, nº 5000 (BR 116), bairro Mauá no município de Colombo, Paraná, em primeira convocação às 18h30 com número regulamentar de participantes, ou em segunda convocação às 19h30, com qualquer número de associados credenciados na forma estatutária, com a seguinte ORDEM DO DIA – APRESENTAÇÃO*

E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO DIRETOR – EXERCÍCIO 2022. (O Balanço 2022 estará disponível no site do Clube [www.santamonica.rec.br](http://www.santamonica.rec.br) para apreciação do Associado Moniquense a partir do dia 20 de maio de 2023. Dúvidas poderão ser esclarecidas antecipadamente, através do e-mail [contabilidade@santamonica.rec.br](mailto:contabilidade@santamonica.rec.br)). Colombo, 15 de maio de 2023. Carlos Carnasciali Cavichiolo – Presidente.” O Presidente da Assembleia José Carlos da Fonseca Freitas agradeceu o Diretor Secretário pela leitura do Edital e detalhou sobre a disciplina da ordem do dia para a presente Assembleia. A seguir foi passada a palavra ao Diretor Financeiro Evandro Antonio Cezarotto que, após cumprimentar os presentes, passou a exposição do **BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2022: ATIVO R\$ 57.538.089,13; ATIVO CIRCULANTE R\$ 6.432.101,11; DISPONIBILIDADES R\$ 297.444,24; APLICAÇÃO FINANCEIRA R\$ 760.601,55; CHEQUES EM CUSTÓDIA R\$ 3.177,22; CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO R\$ 1.032.754,39; CHEQUES EM COBRANÇA R\$ 37.675,16; CESSÃO DE SALÃO R\$ 123.528,34; TÍTULOS ASSOCIADOS R\$ 540.843,28; CONTAS VINCULADAS – PROJ. CBC R\$ 3.112.226,65; CONTAS VINCULADAS – LEI DE INC. R\$ 336.881,80; FUNDOS DE TESOUREARIA R\$ 1.540,00; ESTOQUES R\$ 108.398,56; VALE TRANSPORTE FUNCIONÁRIOS R\$ 10.030,65; DESPESAS ANTECIPADAS R\$ 14.982,19; ADIANTAMENTO A FORNECEDORES R\$ 52.017,08. ATIVO NÃO CIRCULANTE R\$ 51.105.988,02; REALIZÁVEL A LONGO PRAZO R\$ 865.948,05; CRÉDITOS E DIREITOS R\$ 865.948,05. IMOBILIZADO R\$ 50.237.120,80; IMÓVEIS R\$ 63.913.733,91; MÓVEIS R\$ 8.683.186,21; DEPRECIACÃO ACUMULADA (R\$ 24.512.785,06); CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO R\$ 1.551.789,92; REFORMAS PREDIAIS EM ANDAMENTO R\$ 377.574,96; BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO PROJ. CBC R\$ 233.240,04; DEPREC. BENS MOVEIS PROJ. CBC (R\$ 9.619,18). INTANGÍVEL R\$ 2.919,17; SOFTWARES R\$ 81.889,55; AMORTIZAÇÃO ACUMULADA (R\$ 78.970,38). PASSIVO R\$ 57.538.089,13; PASSIVO CIRCULANTE R\$ 10.774.862,60; FORNECEDORES R\$ 1.864.006,79; OBRIGS. SOCIAIS E TRABS. R\$ 1.392.852,28; OBRIGS. TRIBUTÁRIAS R\$ 236.932,67; PROVISÕES FÉRIAS R\$ 1.469.244,61; OBRIGS. POR CTA FUNC. R\$ 48.818,22; BANCOS C/ EMPRÉSTIMOS R\$ 972.272,76; OBRIGS. DIVERSAS R\$ 25.622,87; PROVISÕES P/ CONTINGÊNCIAS R\$ 7.124,06; CONVÊNIOS CBC R\$ 1.812.226,65; CONVÊNIOS LEI DE INCENTIVO R\$ 336.881,80; FINANCIAMENTOS BNDES R\$ 148.908,85; PARCELAMENTO DE TRIBUTOS R\$ 358.378,14; QUOTAS DE CONSÓRCIO A PAGAR R\$ 87.117,14; MENSALIDADES ANTECIPADAS R\$ 1.350.104,14; CESSÃO DE SALÃO R\$ 123.528,34; TÍTULOS ASSOCIADOS R\$ 540.843,28. PASSIVO NÃO CIRCULANTE R\$ 4.036.862,89; OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO R\$ 3.977.597,78; FINANCIAMENTOS BNDES R\$ 0,00; BANCOS C/**

EMPRÉSTIMOS R\$ 0,00; QUEST. JUDICIAL COFINS R\$ 909.493,30; PARCELAMENTO DE TRIBUTOS R\$ 1.190.374,71; QUOTAS DE CONSÓRCIO A PAGAR R\$ 354.108,91; CONVÊNIOS R\$ 1.533.240,04; DEPR. ACUMULADA CONVÊNIOS (R\$ 9.619,18); RECEITAS A APROPRIAR R\$ 59.265,11; CESSÃO DE SALÃO A REALIZAR R\$ 1.800,00; TÍTULOS DE ASSOC. A REAL. R\$ 57.465,11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$ 42.726.363,64; PATRIMÔNIO SOCIAL R\$ 66.322.305,56; AJUSTE EXERC. ANTERIORES (R\$ 23.595.941,92). DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT/DEFICIT DO PERÍODO DE 2022. RECEITAS OPERACIONAIS R\$ 30.332.623,34; TAXA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO R\$ 24.362.019,08; TÍTULOS R\$ 1.986.163,49; RECEITAS DE DIRETORIAS R\$ 3.984.440,77. DESPESAS OPERACIONAIS R\$ 32.508.340,58; MANUTENÇÃO R\$ 11.042.327,19; ENERGIA ELÉTRICA R\$ 1.539.218,44; FINANCEIRAS R\$ 1.218.088,59; PUBLICIDADE E PROPAGANDA R\$ 148.809,95; TAXAS E IMPOSTOS R\$ 1.221.421,94; PESSOAL R\$ 17.338.474,47; SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO (R\$ 2.175.717,24). O Diretor Financeiro **Evandro Antonio Cezarotto** procedeu, ainda, a leitura do Parecer referente ao Balanço Patrimonial de 2022 do Conselho Fiscal: O CONSELHO FISCAL DO SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO, em cumprimento das disposições legais e estatutárias, após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais, bem como ter analisado os BALANCETES PATRIMONIAL E FINANCEIRO do período e respectivos acompanhamentos mês a mês da EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA referente ao EXERCÍCIO FISCAL encerrado em 31 de dezembro de 2022, aprovou por unanimidade. Constata-se que a DOCUMENTAÇÃO se acha em perfeita ordem e à disposição para ser apreciada e submetida à ASSEMBLEIA GERAL DO CLUBE, a ser convocada conforme determinado no Estatuto do Santa Mônica Clube de Campo. Para que produza os efeitos legais e jurídicos, foi firmado o presente PARECER CONCLUSIVO. Colombo-PR, 11 de maio de 2023.” **Continuando**, foi lida a manifestação do Conselho Deliberativo: “Em cumprimento ao que rege o Estatuto do Santa Mônica Clube de Campo, Inciso I do Artigo 78, combinado com o Inciso VII do Art. 68, em Reunião Extraordinária realizada aos treze dias do mês em curso, sobre o parecer conclusivo do Balanço Anual e a Prestação de Contas de 2022, emitido pelo Conselho Fiscal, assim se manifestou o Conselho Deliberativo: ‘Acolhendo recomendação da Comissão de Orçamento e Finanças, o plenário aprovou por unanimidade e sem restrições, podendo ser apreciado em Assembleia Geral.’ Colombo, 13 de maio de 2023”. O Diretor Financeiro **Evandro Antonio Cezarotto** procedeu, também, a leitura da validação emitida pela empresa MÜLLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S, que no item opinião do seu parecer concluiu: “Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos decorrentes do mencionado no parágrafo Base para Opinião com Ressalva sobre as Demonstrações

Contábeis, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 e NBC TG 1000 (R1). Curitiba, 11 de maio de 2023". Com referência a ressalva da Auditoria, o **Diretor Financeiro** esclareceu que as empresas de lucro real efetuam a depreciação, pois se beneficiam da utilização desse valor para fins de cálculo do Imposto de Renda e da CSLL, e como o Santa Mônica é uma empresa de fins não econômicos, isenta de Imposto de Renda, fica sem qualquer benefício fiscal. O entendimento era de que não existia a necessidade de se efetuar o cálculo da depreciação, contudo, devido as atuais normas contábeis o Clube passou a depreciar seu imobilizado a partir do ano de 2022. Terminada a exposição o **Diretor Financeiro Evandro Antonio Cezarotto** colocou-se à disposição para informações ou esclarecimentos, e passou a palavra ao Técnico Auditor, Sr. GEORGI ANTONIO RODRIGUES da empresa MÜLLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S, o qual esclareceu de forma clara e objetiva os termos aplicados quanto as demonstrações contábeis ao Exercício Fiscal de 2022, destacando os aspectos de base para a emissão da "Opinião com Ressalva", quais sejam: ressarcimentos tributários, redução ao valor recuperável de ativos, limites da coisa julgada, reapresentação dos valores correspondentes e a comparabilidade relativa ao exercício anterior. **Palavra dos inscritos para questionamentos:** 1) O associado BARTHOLOMEUS ADRIANUS CORNELIS MARTINUS VAN VROENHOVEN, TP 9498, indagou sobre a diferença expressiva de valores referentes aos custos de manutenções, dentre os registros do ano 2021 e do ano 2022. Respondeu o Diretor Financeiro que os reflexos da Pandemia do Coronavírus impactaram as ações de custeio do Clube, pois no ano de 2021 as medidas para o enfrentamento da pandemia ocasionaram baixa frequência, limitando a realização de eventos, gerando baixa receita e, por conseguinte, redução nos gastos, sendo que a retomada das atividades ocorreu mais intensamente no ano de 2022, repercutindo acréscimo nas despesas.; 2) O associado JAKSON ROBERTS DE SOUZA, TP 5217, se manifestou quanto aos valores de despesas num montante bem diferenciado entre os dois últimos anos e solicitou esclarecimentos sobre as ressalvas mencionadas no parecer da auditoria. O Diretor Financeiro explicou quanto a diferenciação atípica de custeio entre 2021 e 2022, e convidou o Auditor Georgi a prestar os esclarecimentos da auditoria, o qual comentou sobre os itens "depreciação acumulada no ativo imobilizado" e "ressarcimento de impostos".; 3) O associado GERCINO BETT JUNIOR, TP 7675, solicitou para ser consignada a aprovação da Prestação de Contas com ressalvas e, também, a determinação de procedimento interno

de verificação quanto aos argumentos elencados pela auditoria. O Diretor Financeiro ressaltou que inclui-se na Prestação de Contas a documentação técnica dos Pareceres emitidos pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo, assim como da Auditoria Independente.;

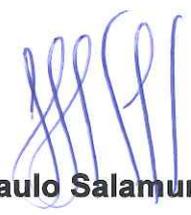
4) O associado NEI PEREIRA DE CARVALHO, TP 9472, pretextou que a pauta do dia, conforme Edital de Convocação, é exclusivamente para “aprovar” ou “invalidar” a Prestação de Contas, sendo tecnicamente improvável a “aprovação com ressalvas”.;

5) A associada IARA CRISTINA INDÍGENA DO BRASIL COUTINHO, TP 85270, opinou que é possível sim considerar outra opção para o Plenário decidir, ou seja, por uma “aprovação com ressalvas”.

6) O associado EDSON MAHMUD, TP 192, referiu-se a temáticas que, por não se tratarem da “pauta do dia”, não foram aqui registradas. **Prosseguindo**, considerando que após o questionamento de cada associado que se manifestou, os mesmos se deram por satisfeitos com as devidas explicações individualizadas, e levando-se em conta que não houve registro de qualquer outra manifestação por parte do Plenário, o **Presidente da Assembleia JOSÉ CARLOS DA FONSECA FREITAS** colocou em votação a “Prestação de Contas de 2022”, a qual foi aprovada pela maioria dos presentes ao Plenário. **Encerramento:** Nada mais havendo a discutir, agradeceu aos associados designados como secretários e a presença de todos, declarando encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, que transcorreu com civilidade e cordialidade entre os associados, da qual foi lavrada esta ata que, após sua aprovação, será assinada pela respectiva Mesa Diretiva. Colombo, 30 de maio de 2023.

  
**José Carlos da Fonseca Freitas**  
Presidente da Assembleia

  
**Luís Roberto Alvarenga**  
1º Secretário

  
**Paulo Salamuni**  
2º Secretário

\*\*\*\*\*

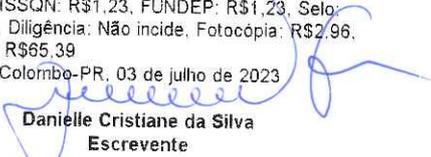
Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica  
Regional de Colombo - Comarca da Região Metropolitana de  
Curitiba-Pr, Rua Francisco Camargo, 126 - Centro - Cep 83414-010  
Selo Nº SFTD1PeALnjjbyQ54MEPF304q  
Consulte <http://selo.funarpen.com.br>  
NATUREZA:ATA PROTOCOLO Nº 0046346 REGISTRO Nº 0001372  
AVERBAÇÃO: 38 LIVRO: A-102 PDF nº: 257 Emolumentos: R\$24,60(VRC  
100,00), Funrejus: R\$10,56, ISSQN: R\$1,23, FUNDEP: R\$1,23, Selo:  
R\$5,25, Distribuidor: R\$9,94, Diligência: Não incide, Fotocópia: R\$2,96,  
Digitalização: R\$9,62. Total: R\$65,39

SERVIÇO DE REGISTRO  
VEDOVATT

Rua Francisco Camargo nº 126  
CEP: 83414-010 - Colômbia



Colombo-PR, 03 de julho de 2023

  
**Danielle Cristiane da Silva**  
Escrevente



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
FORO REGIONAL DE COLOMBO • COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

*Elizabete Regina Vedovatto*

*Agenie Delegada*

Rua Francisco Camargo, 126 • Centro • CEP 83.414-010 • Colombo • PR • Fone : (41)3656-2276

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que na presente data, neste Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, foi registrado sob nº 1.312 (um mil e trezentos e doze), no Livro A-102, PDF nº 257, averbação nº 38, protocolo nº 46.346 (quarenta e seis mil e trezentos e quarenta e seis), a ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, do SANTA MONICA CLUBE DE CAMPO SMCC, tendo como ordem do dia: Apresentação e aprovação da prestação de contas do conselho diretor - exercício 2022.

Emolumentos: R\$9,84 (VRC 40,00), Funrejus: R\$2,46, ISSQN: R\$0,49, FUNDEP: R\$0,49, Selo: R\$1,00, Folha Adicional: Não incide, Buscas: Não incide. Total: R\$14,28.

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFTD1.PeDLn.jjbyQ  
a4vEP.F304q  
<https://selo.funarpen.com.br>

O referido é verdade e dou fé.  
Colombo (PR), 03 de julho de 2023.

*Danielle Cristiane da Silva*  
Escrevente